



RESOLUÇÃO Nº 22/2013 – CONSUNI

Institui comissão para analisar a minuta do regulamento de afastamento para capacitação docente em nível de pós-graduação.

O Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.001621/2013-96;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para analisar a minuta do regulamento de afastamento para capacitação docente em nível de pós-graduação, composta pelos seguintes membros:

- I - Antônio Marcos Myskiw;
- II - Cladir Teresinha Zanotelli;
- III - Clovis Alencar Butzge;
- IV - João Alfredo Braidá;
- V - Joviles Vitório Trevisol.

Parágrafo único A comissão escolherá, dentre seus membros, o presidente e o relator.

Art. 2º A comissão reunirá sugestões de emendas dos demais conselheiros até o dia 31 de julho de 2013 e apresentará parecer ao plenário do CONSUNI na 7ª Sessão Ordinária de 2013.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 5ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 20 de junho de 2013.

Jaime Giolo
Presidente do Conselho Universitário